



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 01 de março de 2019 - Ano 09 - nº 541-B



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 064 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:22959/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCIO CONSULIN RG. 8.777.595-5, matrícula nº 11417 a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 07 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 065 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:18230/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MADALENA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, RG. 14.288.341-4, matrícula nº 11919 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 07 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 066 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 15404/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) REINALDO LUCIANO, RG.17.570.157, matrícula nº 7782 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de março de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 067 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 26120/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIS CESAR SETTE, RG. 33.329.765-9, matrícula nº 17007 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de março de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 068 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 22110/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ZELMA ZANINI DOS SANTOS, RG. 16.972.120, matrícula nº 17831 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de março de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 069 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 23834/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) FABIANA FERREIRA ATAIDE, RG. 32.338.305-1, matrícula nº 15077 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de março de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 070 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 8023/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) SONIA PARMEGIANI AZENHA, RG. 12.946.562-8, matrícula nº 1853 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de março de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 071 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 23448/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) NAIRA DE FATIMA ROCHA, RG. 12.549.539, matrícula nº 15693 a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 07 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 072 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 20663/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) AMARILDO PEREIRA FARINHA, RG. 16.126.014-7, matrícula nº 9246 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 073 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 22469/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) KARINA VARENESA TENDORO, RG. 34.995.664-9, matrícula nº 17923 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de março de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 074 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 26571/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) RAPHAEL DIAS BARCI CASERTA RG.35.283.857-7, matrícula nº 17692 a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 08 de março de 2019

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 075 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 6759/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA SILVA DE CARVALHO MIRANDA RG. 39.379.631-0, matrícula nº 16559 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 07 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 076 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 27101/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ANDRE RICARDO DE LIMA RG. 27.459.027, matrícula nº 15102 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 06 de março de 2019 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 077 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 12487/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) EDVIGES CANDIDA DE ARRUDA CALEGARO RG. 14.474.701-7, matrícula nº 7898 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso na data de 03 de janeiro de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 078 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 589/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) LUCIANO FORTUNATO DA SILVA RG. 21.03.253-7, matrícula nº 14888 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de março de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 079 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 28812/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) DANIELLE DE CASTRO ISHIDA LOPES DOS SANTOS, RG. 34.125.667-5, matrícula nº 17893 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de março de 2019 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 080 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 25458/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) FLAVYANE DE SOUZA COSTA ROZIN, RG. 40.105.101-8, matrícula nº 14817 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 07 de março de 2019.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito**: Henrique Stein Sciascio – **Secretario de Comunicação**: José Vialon – **Superintendente de Comunicação**: Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo**: Pâmela Paduan
Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa – **Chefe de Gabinete**: Jefferson Lobo
Administrativo: Anderson Silva – **Site**: www.sumare.sp.gov.br – **E-mail**: comunicacao@sumare.sp.gov.br

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 081 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 24959/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) RENE MARTINS CALDEIRA, RG. 21.850.574-7, matrícula nº 13400 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 082 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 29010/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) VERA LUCIA MANCUZO SILVA, RG.15.816.387-4, matrícula nº 14843 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 11 de março de 2019 e o restante de 30 (trinta) em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 083 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 17439/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) VANESSA PACINI INABA FERNANDES, RG.28.462.166-3, matrícula nº 14054 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 06 de março de 2019 e o restante de 30 (trinta) em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 084 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 32239/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) RENE MARTINS CALDEIRA, RG. 21.850.574-7, matrícula nº 16932 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de março de 2019 e o restante de 60 (sessenta) em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 085 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 6215/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, RG. 10.457.125-1, matrícula nº 14398 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias retroativos em descanso a partir de 01 de junho de 2018 e o restante de 60 (sessenta) em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 086 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 15270/13

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) WAGNER LUIS PEREIRA, RG. 50.942.237-8, matrícula nº 14398 a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 03 de dezembro de 2018.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 087 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 1697/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) VALERIA MARIA SCARME BELTRAMI, RG. 11.907.896-X, matrícula nº 3172 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 26 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 088 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 11381/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) HUMBERTO FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA BORGES, RG. 30.654.934-7, matrícula nº 14608 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de janeiro de 2019 e 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 089 LP
De 01 de março de 2019.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 17056/10

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) SANDRA ROSA FRAZATTO, RG. 18.079.862, matrícula nº 9322 a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18/02/2019 A 22/02/2019

1.PROTOCOLO: 247/19
INTERESSADO: BMB BELGO MINEIRA ARTEFATO DE ARAMES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
POÇO ARTESIANO
DEFERIDO: 355240301-360-000169-1-8

2.PROTOCOLO: 240/19
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
BRUNO GOMES BOVO
DROGARIA
DEFERIDO: 355240301-477-000368-1-1

3.PROTOCOLO: 578C/16
INTERESSADO: ALAIDE MARIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO:

4.PROTOCOLO: 246/19
INTERESSADO: BMB BELGO MINEIRA ARTEFATO DE ARAMES LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
EXCLUSÃO :MAURO LUIZ BARBATO
INCLUSÃO: ROBERTO HENRIQUE SOARES BICALHO
DEFERIDO: 355240301-863-000703-1-9

5.PROTOCOLO: 234/19
INTERESSADO: GIRAFULIA BUFFET LTDA EPP
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BUFFET
DEFERIDO:

6.PROTOCOLO: 257/19
INTERESSADO: CGM DROGARIA LTDA EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
RAFAEL MORETE PASSAGNOLI
DROGARIA
DEFERIDO: 355240301-477-000192-1-6

7.PROTOCOLO: 2222/18
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CARVALHO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ODONTOLOGIA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: 355240301-863-000751-1-6
DEFERIDO: 355240301-863-000415-1-3

8.PROTOCOLO: 2352/18
INTERESSADO: VILMA FERREIRA PIMENTEL PORFIRIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ODONTOLOGIA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: 355240301-863-000034-1-7
DEFERIDO: 355240301-863-000358-1-5

9.PROTOCOLO: 2285/18
INTERESSADO: GFG TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ODONTOLOGIA
DEFERIDO: 355240301-863-000421-1-0

10.PROTOCOLO: 111/19
INTERESSADO: CAMILA RIZZOLI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ODONTOLOGIA / EQUIPAMENTO
DEFERIDO: 355240301-863-000759-1-4
DEFERIDO: 355240301-863-000760

11.PROTOCOLO: 2035/18
INTERESSADO: HILDO ALVES CUNHA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: 355240301-561-000655-1-0

12.PROTOCOLO: 163/19
INTERESSADO: EDNA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO: 355240301-561-000550-1-8

13.PROTOCOLO: 86/19
INTERESSADO: SIDNEI PASTOR DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: 355240301-561-001159-1-6

14.PROTOCOLO: 118/19
INTERESSADO: ALEXANDRA XAVIER CHISTO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO: 355240301-472-000450-1-2

15.PROTOCOLO: 1960/18
INTERESSADO: NELSON SANCHEZ ROPELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO: 355240301-561-000302-1-0

16.PROTOCOLO: 162/19
INTERESSADO: CARLOS B.R.DA CRUZ ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO: 355240301-561-001220-1-7

C.M.E.S. Conselho Municipal de Educação de Sumaré

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada na Travessa 1º Centenário, 32 - Centro, Sumaré-SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados através do Decreto nº 10.203, de 07 de dezembro de 2017, conforme lista de presença assinada, em anexo. Após a mobilização de todos para garantir quórum assume o Vice Coordenador Geral Douglas Aparecido de Oliveira que abriu a reunião saudando a todos. Em seguida realizou a leitura da pauta, a qual se transcreve: 1. Eleição de coordenadores e secretários do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2019; 2. Calendário anual de reuniões; 3. Análise de Processo sobre progressão de carreira do magistério; 4. Apresentação do Diretor da Escola do Legislativo – Prof. Ricardo. O Vice Coordenador Douglas inicia pela apresentação do Sr. Ricardo, Diretor da Escola do Legislativo, aos membros, o qual se coloca à disposição para colaborar com os trabalhos do Conselho; a seguir, informa sobre a decisão da Coordenadora Geral do C.M.E. – Professora Priscila Lopes de Godoy, que coloca à disposição seu cargo por motivos particulares e acúmulo de trabalho, adentra o fato que ele, Vice Coordenador Geral também põe à disposição este cargo. Coloca para manifestação de interesse em candidatura. Prof. André Benitez Costa se coloca à disposição para o cargo de Coordenador Geral e a Supervisora Municipal Lucelaine Cia se coloca à disposição para Vice Coordenadora Geral; para a composição do secretariado, se disponibiliza para Primeira Secretária a Supervisora Municipal Marli de Carvalho Graupner e para Segunda Secretária a Prof.^a Erika Cristina Laureano Alvarenga. A Primeira Secretária deve articular os documentos oficiais para organização e guarda. Os conselheiros sugeriram que para haver o declínio de cargo seja registrada a opção por escrito e protocolada, ocorrendo a convocação imediata do suplente; também provocar

a substituição dos conselheiros que não podem participar das reuniões para se garantir o quórum necessário à realização das discussões. Passa-se ao Cronograma de Reuniões com o local para o ano de 2019, considerando as segundas quartas-feiras de cada mês, em horários alternados, exceto nos meses de recesso escolar: 20/02/2019 - 08h30 - Câmara Municipal; 13/03/2019 - 13h30 - Câmara Municipal; 10/04/2019 - 19h - EM Leandro Franceschini; 08/05/2019 - 08h30 - Câmara Municipal; 12/06/2019 - 13h30 - Câmara Municipal; 03/07/2019 - 19h - EM Leandro Franceschini; 14/08/2019 - 08h30 - Câmara Municipal; 11/09/2019 - 13h30 - Câmara Municipal; 09/10/2019 - 19h - EM Leandro Franceschini; 13/11/2019 - 08h30 - Câmara Municipal e 04/12/2019 - 13h30 - Câmara Municipal. O Vice Coordenador Douglas dá por encerrada a eleição e composição dos cargos do Conselho Municipal de Educação para o ano corrente, sendo que no dia 04/12/2019 será a data provável para a eleição dos integrantes da nova gestão do referido conselho. A conselheira Maria Aparecida Gomes sugeriu ser procedimento a impressão e arquivamento das atas publicadas no Diário Oficial do Município com a assinatura dos presentes a fim de responder a futuras provocações do Tribunal de Contas da União. A seguir dispõe quanto ao Ofício nº 006/2018 – Abril/2018 – Assunto: Progressão de Carreira do Magistério e Educadores da Educação Municipal. O Ofício passou pela S.M.E, em que a Secretária Municipal de Educação informa sobre a prerrogativa que cabe ao segmento da pasta, sendo que o lhe compete é a análise e deferimento de documentos em relação à “Progressão Funcional Via Acadêmica”. Foi encaminhado a SMARH que informa sobre a responsabilidade da S.M.E. e seus aspectos legais – Lei Municipal 4608/08 mencionando sobre análise de aspectos para avaliação. A S.M.E. responde que não é solicitado avaliação do servidor, mas o pagamento e ajustes com cronograma. Segue para a Procuradoria Geral do Município (P.G.M.) para se manifestar e informa que a SMARH não é a responsável pela progressão e devolve-o à S.M.E. que toma ciência e responde ao C.M.E. se disponibilizando para os estudos e organização se oficiada. O C.M.E. questiona a S.M.E. sobre as quantidades referidas em ofício e esta encaminha ao SMARH para novos questionamentos, que devolve relatando não ter controle de pessoal por secretaria e sim de maneira geral como funcionários municipais e não tem como responder em relação ao tempo para ajustes por fugir da alçada de controle. A S.M.E. recebe o ofício e não mais se movimenta, encaminhando ao C.M.E. para conhecimento. O conselheiro André se coloca para haver uma nova provocação se formar uma comissão para discutir sobre avaliação dos profissionais para que transcorra o processo. O Vice Coordenador coloca à disposição para os membros que tenha algo a dizer, se manifestar e o Prof. Luís Carlos Gonçalves informa sobre o Fórum Municipal de Educação anunciando que haverá reunião dia 27/02/2019 para eleição de representantes e cronograma de reuniões para o corrente ano e também sugeriu que os Conselhos Escolares se integrem mais efetivamente ao C.M.E., sendo este um desafio. O Vice Coordenador geral Douglas agradece o ano de trabalho e parabeniza a nova gestão. Dá-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por Lucelaine Cia, secretária designada nesta e Douglas Aparecido de Oliveira, Vice Coordenador Geral que a subscreve. Sumaré, 20 de fevereiro de 2019.

CALENÁRIO DE REUNIÕES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUMARÉ - 2019

Conforme deliberado em plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, fica definido o Calendário de Reuniões do Fórum Municipal de Educação de Sumaré para este ano, sem prejuízo de Reuniões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

Ficam estabelecidas as seguintes datas, sendo às 9h o horário de primeira chamada, no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré ou em outro local, caso não houver disponibilidade, neste caso sendo previamente comunicado aos membros:

MÊS / DIA

ABRIL / 26

JUNHO / 28

AGOSTO / 30

OUTUBRO / 25

DEZEMBRO / 06

LUIS CARLOS GONÇALVES
PRESIDENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUMARÉ

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2019

Licitação nº 014/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de dados, geração de demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal

Licitação Tipo: Menor valor global

Regime de Execução: Execução parcelada.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 19/03/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2019

Licitação nº 008/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água das unidades escolares.

Licitação Tipo: Menor valor global

Regime de Execução: Execução parcelada.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/03/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Roh-

wedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 084/2018

Licitação nº 111/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Hipoclorito de Sódio.

Regime de Execução: Entrega Parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 25/03/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO - SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2019

Licitação nº 015/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição anual de medicamentos para atendimento de demanda judicial (apresentação comprimidos, capsulas e drageas)

Regime de Execução: Entrega Parcelada/Preço Unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/03/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO - SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2019

Licitação nº 016/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes - ar condicionado e ventilador de parede.

Regime de Execução: Entrega Parcelada/Preço Unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 20/03/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO - SMARH

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal ANDREIA DA SILVA matrícula 11828, Auxiliar de Recepção SMS CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 17529/17.

Sumaré, 01 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal ARIANE HELENA PORTO NASCIMENTO matrícula 18684, Professor Municipal CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 21547/18.

Sumaré, 01 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal AUGUSTO CERDEIRINHO DE ALMEIDA matrícula 110096, Fiscal Sanitário CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 23942/14.

Sumaré, 01 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal CLAUDIA PAIXÃO SANTANA matrícula 13310, Professor Municipal CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 - Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a

partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 11878/14.

Sumaré, 01 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal CLEYTON JOSE TOMAZELA matrícula 19891, Musico Solista CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 21886/18.

Sumaré, 01 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal DAVID DA SILVEIRA matrícula 9262, Guarda Municipal CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 16053/17 e PMS 9137/18.

Sumaré, 01 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal EDSON FERNANDES DE ARAUJO matrícula 901283, Motorista Classe Especial CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 11355/17.

Sumaré, 01 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal EDSON HENRIQUE GOMES DOS SANTOS matrícula 18672, Professor Municipal CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 21801/16.

Sumaré, 01 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal JONES SOUZA DE CARVALHO matrícula 16999, Guarda Municipal CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 9135/18.

Sumaré, 01 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal JULIO CESAR ANANIAS matrícula 15999, Motorista Municipal CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 101530/13.

Sumaré, 01 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Fica o servidor público municipal ROSEMEIRE APARECIDA DIAS matrícula 16370, Auxiliar De Recepção CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para tratar de assunto de seu interesse, conforme PMS 23942/14.

Sumaré, 01 de março de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.489, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Estudo do Manual de Procedimentos de Gestão de Pessoas do Município de Sumaré.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando que os servidores têm ciência das suas responsabilidades frente às atribuições dos cargos que ocupam e para os quais ingressaram no serviço público;

Considerando a existência de servidores fora de exercício, não alocados e cumprindo carga horária incompleta.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão de Estudo do Manual de Procedimentos de Gestão de Pessoas do Município de Sumaré, como finalidade institucional formular, normatizar, executar e avaliar as políticas públicas nas áreas de gestão de pessoas e gestão organizacional, visando à integração e ao alinhamento das políticas públicas e dos sistemas de gestão no âmbito do Poder Executivo, sendo nomeados, para compô-la, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Rita de Cássia Rosa Szebeni
RG nº 28.764.675-0
SMARH

Elaine Mota Oliveira
RG nº 32.439.148-1
SMARH

Cláudia Andréia Souza de Oliveira Novetti
RG nº 26.357.590-0
SMARH

James Gil Ferro
RG nº 22.324.352-8
SMGPC

Ricardo Rocha Ivanoff
RG nº 25.863.519-8
PGM

Art. 2º- O Presidente da Comissão poderá organizar equipes de trabalho de duração temporária, com a finalidade de solucionar questões pertinentes à integração do sistema geral de Pessoal e a unidade da S.M.A.R.H. com objetivo de executar e controlar as atividades relativas ao cadastro e registro da vida funcional dos servidores dos órgãos da Administração direta e indireta da Prefeitura.

Art. 3º- O prazo para a apresentação de relatórios e levantamentos acerca dos dados funcionais e estruturais deverão ser apresentados pela Comissão criada e nomeada neste artigo, até o mês de abril/2019, caso seja necessário, sendo prorrogável para mais de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 28 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal e, em 01 de março de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 4878/2019.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.490, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Estudo da Ocupação Três Pontes.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando, que compete ao Poder Público adotar medidas visando a defesa dos padrões de desenvolvimento urbano, a garantia do uso regular do solo e a preservação das áreas de interesse ambiental;

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 2937/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Estudos da Ocupação Três Pontes.

Art. 2º - A Comissão instituída pelo art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público / Documento

Rozaria Martins
RG nº 11.995.754-2

Douglas Aparecido de Oliveira
RG nº 24.895.397

William de Souza Rosa
RG nº 34.997.473-1

Representantes da Ocupação / Documento

Eliane Cristina Limes
RG nº 28.427.178-9

Wagner Teixeira de Souza
RG nº 33.427.343-0

Marcia Teixeira de Souza Brito
RG nº 32.306.584-3

Art. 3º - A Comissão nomeada no artigo anterior, através de seus membros deverão eleger dentre eles, o seu Presidente.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 28 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal e, em 01 de Março de 2019, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.491, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Sumaré.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando, que a Comissão foi instituída pelo Decreto Municipal Nº 5928 de 24 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 6651/05, e suas alterações posteriores;

Considerando, que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, como programa de caráter intersectorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social.

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 21.407/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Sumaré, ficando assim constituída:

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Mariana de Oliveira Alborguete
RG Nº 34.691.073-0

Suplente: Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins
RG Nº 35.266.238-4

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanessa Martins de Souza Rodrigues Pereira
RG Nº 32.395.641-5

Suplente: Maria Luiza Sanches S. Rodrigues
RG Nº 35.460.174-X

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Waltair Pereira Lucas
RG Nº 21.343.372

Suplente: Antônio José Conrado
RG Nº 54.917.761-9

Ministério Público do Trabalho e Emprego:

Titular: Vanda Aparecida dos Santos
RG Nº 30.259.880-7

Suplente: Edson Rossi
RG Nº 16.570.131-6

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Eliane Pinheiro Cavallo
RG Nº 25.220.906-0

Suplente: Creuza Maria Romero Rondini
RG Nº 12.436.835-9

Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Valdecir Leite de Moura
RG Nº 26.694.753-0

Suplente: Iara Auxiliadora de Menezes dos Anjos
RG Nº 40.933.190-9

Conselho Tutelar

Titular: Rodrigo Almeida da Silva
RG Nº 45.517.089-7

Suplente: Edna Rodrigues Nascimento
RG Nº 28.154.600-9

Profissionais da Área de Assistência Social

Titular: Maria Inês da Silva Azevedo
RG Nº 9.007.590-X

Suplente: Waléria Atiane Neres Teixeira RG Nº 24.525.830-9

Representes do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS:

Titular: Fabiana Carvalho de Oliveira
RG Nº 32.254.270-4

Suplente: Pamela Cristina Vicente Faustino
RG Nº 46.288.906-3

Representantes da Associação de Moradores

Titular: Francisco Ferreira Lima
RG Nº 54.275.085-5

Suplente: Luis Ricardo Ribeiro
RG Nº 42.525.871-3

Representantes dos Trabalhadores Rurais

Titular: Antônio Segura Filho
RG Nº 8.121.770

Suplente: Jeferson Pereira
RG Nº 30.538.096-5

Art. 2º - A Comissão tem caráter consultivo e positivo acerca das situações de trabalho infantil no município, ficando o Município responsável pela implantação e implementação do Programa.

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros da Comissão de que trata esse Decreto serão gratuitos, considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 9917/2016.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 28 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal e, em 01 de março de 2019 no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.492 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Lei Municipal nº 4130, de 08 de março de 2006;

Considerando a IX Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Sumaré, realizada em 21 de fevereiro de 2019;

Considerando o Ofício nº 06/2019 – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Considerando ainda, os demais elementos do Protocolado - PMS nº 4212/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, eleitas na IX Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Sumaré, realizada

em 21 de fevereiro de 2019, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES:

Camila Viana de Almeida Santos
RG nº 41.632.113-6

Fabiana Aparecida Cavalcante
RG nº 7.313.569

Inglede Paiva Giacobbe
RG nº 42.444.530-X

Jackeline Cruz Tolentino Barreto
RG nº 58.462.542

Maria Cristina Lopes dos Santos de Oliveira
RG nº 35.498.047

SUPLENTES:

Andrea Uchoa de Oliveira
RG nº 32.223.716-6

Aparecida Maria Nogueira Martins
RG nº 14.287.832

Irene Afonso Coelho
RG nº 23.769.346-X

Maria José de Lima
RG nº 20.116.284-2

Vandinea de Oliveira da Silva
RG nº 30.138.708-4

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Titular: Maria Clarete Camacho
RG nº 17.570.019

Suplente: Neriane Giraldelli
RG nº 19.496.855-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Vanessa Martins de Souza Rodrigues Pereira
RG nº 32.395.641-5

Suplente: Roseli Melo
RG nº 15.852.329

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Mariana de Oliveira Alborguete
RG nº 34.691.073-0

Suplente: Mariana Antonelli
RG nº 34.321.785-5

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Cintia Carolina Vitorino Moreira
RG nº 46.206.429-3

Suplente: Claudia Ferreira Santos
RG nº 27.549.625-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Celia Maria de Carvalho Maia
RG nº 9.571.310

Suplente: Maria Aparecida Yansen Capelato
RG nº 5.604.265-6

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.385/2018.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 28 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal e, em 01 de Março de 2019 no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.493, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.566,67 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 3208/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.125, de 14 de dezembro de 2018, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.066, de 07 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias; e com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.566,67 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.09.01/06.182/0004.2009/3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

293

01.110.0000

164.566,67

TOTAL 164.566,67

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.09.01/06.182/0004.2009/4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

296

01.110.0000

164.566,67

TOTAL 164.566,67

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Progra-

mas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.066, de 07 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal, e em 01 de Março de 2019, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.494, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre de Crédito Adicional e Suplementar no valor de R\$ 226.853,66 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3208/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.125, de 14 de dezembro de 2018, art. 6º, inciso I, alínea "a", com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 226.853,66 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerão às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.07.01/12.365/0001.2009/4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

271

05.200.0021

226.853,66

TOTAL 226.853,66

Art. 2º - Nos termos do Inciso I do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito ocorrerá por superávit financeiro no valor de R\$ 226.853,66 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes às ações delimitadas nos Planos de Ações Articuladas - PAR, Docs. Nº 201500481 e 201401433.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.066, de 07 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 28 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal e, em 01 de março de 2019, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.495, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.309.213,21 (Três milhões, trezentos e nove mil, duzentos e treze reais e vinte e um centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3208/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.125, de 14 de dezembro de 2018, art. 6º, inciso I, alínea "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.309.213,21 (Três milhões, trezentos e nove mil, duzentos e treze reais e vinte e um centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.02.01/10.301/0003.2009/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
69
05.350.0000
1.509.213,21

02.02.01/10.302/0003.2009/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
95
05.350.0000
1.800.000,00

TOTAL R\$ 3.309.213,21

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.02.01/10.301/0003.2009/3.3.50.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
60
05.350.0000
1.509.213,21

02.02.01/10.302/0003.2009/3.3.50.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
85
05.350.0000
1.800.000,00

TOTAL R\$ 3.309.213,21

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.066, de 07 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 28 de fevereiro de 2019 no Paço Municipal e, em 01 de Março de 2019 no Diário Oficial o Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.496, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Regulamenta solicitação de empenho e ordem de serviço. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de gerenciamento e controle das Ordens de Serviço, Ordens de Fornecimento ou equivalentes, emitidas pelas Secretarias Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Regulamenta solicitações de Empenho e Ordem de Serviço dentro dos órgãos competentes na Municipalidade

§ 1º - A solicitação de empenho deve ser feita à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento posterior a reserva orçamentária e mediante a assinatura de contrato ou equivalente.

§ 2º - Nos casos passíveis da não utilização de empenho prévio, deverá a Secretaria gestora do contrato realizar consulta junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por escrito, se há disponibilidade orçamentária e financeira para tal finalidade.

Art. 2º - Ficam vedadas as emissões de Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento ou equivalente, sem prévia consulta por escrito e com a devida justificativa, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

§ 1º - Todas as solicitações de consultas para emissão de Ordem de Serviço, Ordem de Fornecimento ou equivalente, deverão ser realizadas com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência, a contar da data do protocolo realizado junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

§ 2º - Ficam dispensadas consultas junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento os casos com determinações judiciais e com o devido empenho.

Art. 3º - O descumprimento deste Decreto será passível de abertura de Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência para avaliar eventual irregularidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Município de Sumaré, 01 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de março de 2019, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 140, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.798.160-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR III, REF PMSC-02, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências de-

correntes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de março de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2019

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 14/02/2019 a 21/02/2019.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	488.450,80
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	487.269,80
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.181,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNDE	1.257.714,79
Programa	TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO	1.257.714,79
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	83.400,00
Convênio	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	24.000,00
Convênio	PBV - SCFV - SERV. DE CONV. E FORT DE VINCULOS.	59.400,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	1.627.982,12
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	1.627.982,12

Sumaré, 27 de Fevereiro de 2019

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
Contador Municipal
CRC 1SP248165/O-0



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER Sumaré - SP

RESOLUÇÃO CMDM nº 002/19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré para o ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré - CMDM, em Reunião Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei de n.º 4130, de 08/03/06,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré para o ano de 2019, a saber:

Mês	Dia	Horário
Fevereiro	21	15h00
Março	21	9h00
Abril	26	15h00
Mai	23	9h00
Junho	27	9h00
Julho	23	15h00
Agosto	29	9h00
Setembro	19	15h00
Outubro	31	9h00
Novembro	21	15h00
Dezembro	19	9h00

Art. 2º- As Reuniões de que trata esta Resolução serão realizadas na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Odete Jones Gigo situado à Rua Ipiranga nº 73 – Centro - Sumaré – SP.

Art. 3º- Qualquer alteração de data, horário e/ou local, será previamente comunicada às Conselheiras.

Art. 4º- As Reuniões Ordinárias de que trata esta Resolução não impedem a realização de Reuniões Extraordinárias e Solenes.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 21 de fevereiro de 2019.

Maria Cristina Lopes dos Santos de Oliveira
Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré